DECRETO N º 3.293, DE 13 DE AGOSTO DE 2.004.

"EXONERA FUNCIONÁRIA A PEDIDO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerada a partir do dia 13 de agosto de 2.004, a pedido a funcionária estatutária municipal **MERCEDES FERREIRA DIONISIO,** ocupante do cargo de Telefonista, nomeada em 16/03/1.983, através do Decreto n.º. 2.469/83, de 14/03/83.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de agosto de 2.004.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente